



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 28 / 04 / 15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 049/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 584

Em 12 / 05 / 2015

ENCARREGADO

**"INSTITUI O TEMA "ÁGUA" COMO TEMA
TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR
DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE MARECHAL FLORIANO.**

ALCINO OLEGÁRIO DINIZ NETO, Vereador da
Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, **FAZ SABER QUE;**

Aprova:

Art. 1º. Fica instituído a aplicação do tema "Água" como tema transversal na grade curricular da rede municipal de ensino.

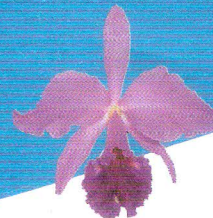
Art. 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação a definição da metodologia de introdução do tema no currículo escolar.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

ALCINO OLEGÁRIO DINIZ NETO
VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Justificativa: Em 1996 o Ministério da Educação lançou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), documento que entende que a educação é parte de uma relação política, pois a democracia se apresenta para a escola assim como se apresenta para sociedade. A transversalidade na educação não significa que foram criados novos componentes curriculares ou disciplinas, mas sim que questões como Ética, Diversidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, Consumo e outros devem ser incorporadas a estas e às demais práticas pedagógicas da escola. O debate deve ir além e "transversalizar" os temas, com questões que tratem não só dos conteúdos conceituais, com o único objetivo de "se dar bem nas provas", mas oferecer aos(as) educandos(as) a oportunidade de se apropriar deles como instrumentos para reflexões e mudanças na sua própria vida.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.


ALCINO OLEGÁRIO DINIZ NETO
VEREADOR